



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO
REQUERIMENTO 07/2025 – CN, PARA INVESTIGAR O MECANISMO
BILIONÁRIO DE FRAUDES IDENTIFICADO NO INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL (INSS), ENVOLVENDO DESCONTOS IRREGULARES
EM BENEFÍCIOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS.**

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

Requer que seja convocada a **prestar depoimento** perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a **Senhora Maria Gorete Pereira**.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento, a **Senhora Maria Gorete Pereira**.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar **07/2025 – CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no instituto nacional do seguro social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas "**.

O nome de Maria Gorete surge no contexto do escândalo bilionário que atingiu o INSS, revelando um esquema de fraudes que drenou recursos de aposentados e pensionistas em todo o país. Sua vinculação ao caso levanta sérias preocupações sobre a extensão da rede de beneficiários e intermediários que se aproveitaram das brechas no sistema previdenciário para sustentar práticas ilícitas.





CONGRESSO NACIONAL

A menção de Maria Gorete reforça a necessidade de aprofundar as investigações e de apurar sua eventual participação ou conivência no esquema que desviou valores de forma sistemática. Assim como outros nomes já identificados pela Polícia Federal e pelas reportagens, é fundamental esclarecer qual foi o grau de envolvimento, as relações estabelecidas com empresários, advogados e entidades de fachada, e de que forma tais conexões possibilitaram que as irregularidades se perpetuassem no INSS.

Portanto, o caso de Maria Gorete não pode ser visto isoladamente, mas sim dentro de um contexto mais amplo de omissões, fraudes e cumplicidades que resultaram em prejuízos bilionários à Previdência e em graves danos aos beneficiários legítimos. Sua convocação e o aprofundamento da apuração sobre seu papel são passos indispensáveis para garantir a responsabilização e para reconstruir a credibilidade do sistema previdenciário brasileiro.

Desta forma, revela-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento nos termos acima expostos, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2025.

Paulo Pimenta

Deputado Federal (PT-RS)

